

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM
Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 56/21 – BR-CI-165601-CS-CQS

OBJETO	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA A REPOSIÇÃO FLORESTAL NOS MUNICÍPIOS DE LÁBREA E HUMAITÁ LOCALIZADOS NO SUL DO AMAZONAS
---------------	--

A formação da lista curta levou em consideração os requisitos especificados no documento Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de julho de 2016 e os indicados no Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no site da Conservação Internacional CI Brasil.

O processo de contratação de consultoria para elaboração da proposta técnica de plantios florestais contendo três modelos a serem implementados nas regiões do Sul do Amazonas, Região Metropolitana e Médio Solimões, para fins de acesso ao recurso do Fundo Estadual de Reposição Florestal – FEMA, destinados a Reposição Florestal no Estado do Amazonas, sob o método de Seleção pelo Menor Custo (SMC), contou com a divulgação e atuação da equipe de aquisições por meio da busca ativa.

Foram utilizados os seguintes instrumentos com o objetivo de atrair o maior número de potenciais interessados: (i) divulgação no endereço eletrônico da Conservação Internacional – Brasil (CI-Brasil); (ii) divulgação no endereço eletrônico do UN Development Business – UNDB online; e (iii) CARD de divulgação nas redes sociais.

O Termo de Referência (TdR) Nº 56/2021 foi publicado pela primeira vez em 28 de janeiro de 2021, entretanto apenas 04 (quatro) empresas manifestaram interesse em participar do certame. O processo precisou ser republicado mais uma vez para alcançar o maior número de potenciais interessados.

Manifestaram interesse em participar do processo e receber a Solicitação de Proposta (SDP) as empresas listadas abaixo:

1. CH CONSULTING
2. HENVIX
3. ONF BRASIL
4. PHI AMBIENTAL
5. STCP
6. SYNERGIA
7. TREVISAN FLORESTAL
8. VERTICAL FOREST

A Comissão de avaliação de lista curta analisou os documentos recebidos, com base nos seguintes critérios:

Experiência de atuação em trabalhos envolvendo:

Realização de trabalhos de restauração florestal, silvicultura de espécies nativas e sistemas agroflorestais (SAFs) para finalidade comercial de preferência no bioma Amazônia, em pelo menos três trabalhos nessas áreas de atuação;

E foram avaliadas considerando as seguintes qualificações:

	Pontuação
Insatisfatória: não possui nenhuma experiência em realização de trabalhos de restauração florestal, silvicultura de espécies nativas para finalidade comercial ou sistemas agroflorestais (SAFs)	0%
Fraca: a) possui alguma experiência em trabalhos de restauração florestal e silvicultura de espécies nativas para finalidade comercial, mas não possui experiência com sistemas agroflorestais (SAFs); b) possui alguma experiência com sistemas agroflorestais (SAFs), mas não possui experiências com a realização de trabalhos de restauração florestal, silvicultura de espécies nativas para finalidade comercial	0 a 25%
Moderadamente Satisfatória: a) possui experiência em pelo menos dois trabalhos de restauração florestal e de silvicultura de espécies nativas para finalidade comercial, mas nenhuma experiência com sistemas agroflorestais (SAFs); b) possui experiência em pelo menos dois trabalhos com sistemas agroflorestais, mas não em restauração florestal e silvicultura de espécies nativas.	25 a 50%
Satisfatória: a) possui experiência em pelo menos três trabalhos de restauração florestal, dois trabalhos de silvicultura de espécies nativas para finalidade comercial ou com sistemas agroflorestais (SAFs); b) possui experiência em pelo menos três trabalhos com sistemas agroflorestais (SAFs) e dois trabalhos de restauração florestal ou com silvicultura de espécies nativas com finalidade comercial	50 a 75%
Altamente Satisfatória: a) possui experiência em pelo menos três trabalhos de restauração florestal, silvicultura de espécies nativas com finalidade comercial e sistemas agroflorestais (SAFs) na Amazônia; e b) possui experiência em pelo menos três trabalhos de restauração florestal, ou silvicultura de espécies nativas e sistemas agroflorestais (SAFs) na Amazônia.	75% a 100%

As seguintes empresas estão aptas a continuar no processo e devem ser convidadas a apresentar propostas:

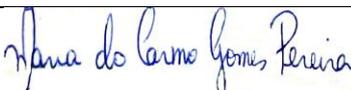
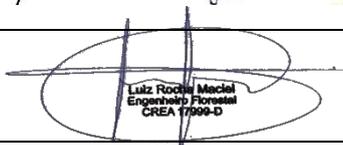
	Empresa	CNPJ	QUALIFICAÇÃO	Comentários
1	STCP		Altamente Satisfatória	Em seu portfólio citou pelo menos 3 trabalhos realizados com reposição florestal na Amazônia
2	ONF BRASIL		Moderadamente Satisfatória	Em seu portfólio citou pelo menos 2 trabalhos realizados com reposição florestal na Amazônia
3	VERTICAL FOREST		Fraca	Apesar de informar em seu portfólio que trabalha com reposição florestal, não citou quais os trabalhos realizados pela empresa.
4	TREVISAN FLORESTAL		Fraca	Apesar de informar em seu portfólio que trabalha com reposição florestal, não citou quais os trabalhos realizados pela empresa.
5	HENVIX		Fraca	Apesar de informar em seu portfólio que trabalha com reposição florestal, não citou quais os trabalhos realizados pela empresa.

As seguintes empresas não foram consideradas para a lista curta tendo em vista:

	Empresa	Justificativa
1	CH CONSULTING	Não apresentou experiência em restauração florestal no Bioma Amazônia.
2	PHI AMBIENTAL	Não apresentou experiência em restauração florestal no Bioma Amazônia.
3	SYNERGIA	Não apresentou experiência em restauração florestal no Bioma Amazônia.

Manaus, 23 de março de 2021.

Comissão de avaliação:

Nome/Cargo	Assinatura
Maria do Carmo Gomes Pereira/Gerente de Apoio à Produção Florestal Madeireira (GEPM/IDAM)	
Luiz Rocha/Gerente de Apoio à Produção Florestal Não-Madeireira (GEPNM/IDAM)	
Filipe Campos de Freitas/ Engenheiro Florestal (GEPM/IDAM)	